



SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

Nº 61, DE 2010

Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Sérvia e dá outras providências.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É instituído, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Brasil-Sérvia, com a finalidade de incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre seus Poderes Legislativos.

Art. 2º O Grupo Parlamentar será integrado por membros do Congresso Nacional que a ele livremente aderirem.

Art. 3º O Grupo Parlamentar reger-se-á pelo seu regulamento interno ou, na falta deste, pela decisão da maioria absoluta de seus membros fundadores, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A República da Sérvia, cuja capital é Belgrado, está localizada no sudeste da Europa, na região balcânica. A província do Kosovo, no sul da Sérvia, proclamou sua independência unilateralmente em 17 de fevereiro de 2008, mas o governo sérvio não a reconhece.

A Sérvia é uma ex-república iugoslava, tendo integrado, até junho de 2006, uma confederação com Montenegro denominada Sérvia e Montenegro. No dia 5 de junho do mesmo ano, a Sérvia declarou sua independência, dois dias após Montenegro ter feito o mesmo. No entanto, a Sérvia foi reconhecida como o estado sucessor da união, que por sua vez sucedia a República Federal da Iugoslávia. A 22 de dezembro de 2009, a Sérvia apresentou a candidatura oficial de adesão à União Europeia.

A diplomacia parlamentar moderna forma interlocução entre Estados soberanos, que tem produzido resultados em prol da aproximação dos povos e da convivência harmoniosa entre Nações. Em particular, a atuação de grupos parlamentares, formalmente compostos com o objetivo de fortalecer relações bilaterais já existentes, tem sido exitosa na recente prática parlamentar brasileira, facilitando a atuação da diplomacia e da política externa como um todo.

No caso ora proposto, a formação de Grupo Parlamentar Brasil-Sérvia irá permitir maior interação entre membros dos Poderes Legislativos do Brasil e da Sérvia, importante República remanescente da ex-Iugoslávia, que vai se projetando como democracia consolidada e com crescente inserção internacional, com sua adesão à União Europeia já formalizada em 2009.

Passados os graves acontecimentos que marcaram o ocaso da ex-Iugoslávia, com lamentáveis conflitos armados e numerosos casos de violência

inominável, a região volta a conviver de forma pacífica, sem no entanto ter superado dilemas étnicos e culturais que permeiam suas relações.

A aproximação do Brasil à Sérvia é por conseguinte oportuna e conveniente aos interesses maiores da política externa brasileira. A República da Sérvia poderá consolidar-se como importante aliada brasileira no sudeste europeu, fronteira ainda a ser explorada pela agenda de nossa diplomacia. A maior presença brasileira em Belgrado poderá ser facilitada pelos bons ofícios do Grupo Parlamentar Brasil-Sérvia, que poderá ser proativo para o fortalecimento dos laços políticos, econômicos e culturais do Brasil com aquele importante país.

Sala das Sessões,

Senador **EDUARDO AZEREDO**

(Às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional e Diretora)

Publicado no **DSF**, em 07/10/2010.